



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 586/2002.


Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense
ao Ilmoº Sr. Devanil da Silva Tavares.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do
Rio de Janeiro, por meio de seus representantes
legais decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmoº
Sr. Devanil da Silva Tavares, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa
do aniversário do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 13 de março de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente